



1 Ata da 717ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
2 Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três.

3 Às 13h24min (treze horas e vinte quatro minutos) do dia dezoito de janeiro de dois mil e
4 vinte e três, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
5 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente,
6 Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro,
7 Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos
8 Ribeiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania
9 Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; que
10 ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos
11 Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores Danielle Garrão Augusto, João Marcos Leitão
12 Araújo e Patrícia Mendes Vital Brazil; cujas confirmações de presença se dão por meio da
13 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício
14 nº 00567/2020-CGP/CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 717ª Reunião
15 Plenária Ordinária. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
16 leitura da ata da 716ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos
17 presentes, ausente o Conselheiro Thiago Lopes. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem**
18 **do dia: 1.1 Deliberação 2973/23 - Referenda as Deliberações nº 2955, 2956, 2957, 2958,**
19 **2959, 2960, 2961 e 2962 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de**
20 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos
21 presentes, ausente o Conselheiro Thiago Lopes. **1.2 Relação de cancelamento de**
22 **processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de dívida ativa por**
23 **decisão judicial - Número 11 de 2022 (procedimento previsto na Portaria 1332/2021**
24 **CRF-RJ):** O Plenário dá ciência e homologa a relação de cancelamento por unanimidade
25 pelos presentes, ausente o Conselheiro Thiago Lopes. **1.3 Deliberação 2974/23 - Dispõe**
26 **sobre a inclusão do nome social na Cédula e Carteira de Identidade Profissional do**
27 **Farmacêutico e dá outras providências:** Aprovada por unanimidade pelos presentes,
28 ausente o Conselheiro Thiago Lopes. Após a votação, chega o Conselheiro Thiago Lopes.
29 **1.4 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de**
30 **Castro: Distribuído na 716ª RP: CE-77/21: Arquivamento do processo, aprovado por**
31 **unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 712ª RP:**
32 **CE-70E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
33 **Distribuído na 716ª RP: CE-63/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade**
34 **pele Plenário. Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuído na 716ª RP: CE-22/20:**
35 **Advertência com uso da palavra “censura”, sem publicidade, mas com registro no**
36 **prontuário, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Talita Barbosa Gomes:**
37 **Distribuído na 716ª RP: CE-133/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade**
38 **pele Plenário. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Não houve julgamento dos processos**
39 **a seguir. Distribuídos na 716ª RP: CE129/21: retirado de pauta. A data do julgamento será**
40 **remarcada; CE-131/21: retirado de pauta. A data do julgamento será remarcada. Relator**
41 **(a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 716ª RP: CE-16/20:**
42 **Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelos presentes, ausente a**
43 **Conselheira Sylvania França no momento da votação; CE-127/21: Arquivamento do**
44 **processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário. 1.5 Processos distribuídos: Relator**
45 **(a): Adriano Tancredo de Castro: CAT. I-398/96 - Redistribuído; F-1182/22 OFS RJ LTDA;**
46 **F-1239/22 DROGARIA ESTRELA DA FAZENDA LTDA. Relator (a): Alexandra Gomes**
47 **Mendonça: CAT. I-1429/17 - Redistribuído; CAT. I-1850/17 - Redistribuído; CAT. I-2580/19 -**
48 **Redistribuído; F-1024/22 M W K TRANSPORTES LTDA; F-1197/22 DROGARIAS**



49 ECONOMIZE LOJA 13 LTDA; F-1240/22 ATENDER RIO TRANSPORTES LTDA; F-1251/22
50 DROGARIA ESSENCIAL SAUDE E BELEZA LTDA. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:**
51 CAT. I-2450/12 - Redistribuído; CAT. I-2374/15 - Redistribuído; CAT. I-1099/17 -
52 Redistribuído; F-1169/22 DROGARIA E PERFUMARIA BEM POPULAR LTDA; F-1222/22
53 GUIMI FARMA MEDICAMENTOS LTDA; F-1229/22 DROGARIAS BIG OFERTAS LTDA; F-
54 1241/22 SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:**
55 CAT. I-234/99 - Redistribuído; F-962/22 V T RAMOS FARMACIA LTDA - Redistribuído; F-
56 1190/22 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT. I-759/99 - Redistribuído;
57 CAT. I-635/01 - Redistribuído; CAT. I-916/10 - Redistribuído; CAT. I-1200/21 - Redistribuído;
58 F-1140/22 FARMACIA POPULAR DE MARICA LTDA; F-1168/22 DROGARIA MAC
59 MONTEIRO LTDA; F-1183/22 OFS RJ LTDA; F-1252/22 DROGARIA SAUDEMED LTDA.
60 **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** CAT. I-699/02 - Redistribuído; CAT. I-28/05 -
61 Redistribuído; CAT. I-642/20 - Redistribuído; CAT. I-1856/21 - Redistribuído; F-1188/22 OFS
62 RJ LTDA; F-1205/22 JPS FARMA LIMITADA - ME; F-1209/22 OFS RJ LTDA; F-1235/22 C
63 M I CONSULTORIOS MEDICOS INTEGRADOS S/S LTDA. **Relator (a): Talita Barbosa**
64 **Gomes:** CAT. I-153/08 - Redistribuído; CAT. I-889/13 - Redistribuído; CAT. I-31/14 -
65 Redistribuído; CAT. I-2268/15 - Redistribuído; F-1189/22 E L C I DROGRARIA LTDA; F-
66 1202/22 JPS FARMA LIMITADA - ME; F-1225/22 DROGARIA VITORIA DA VILA EMIL
67 LTDA; F-1270/22 DROGARIA UNIAO DE MESQUITA LTDA. **Relator (a): Tania Maria**
68 **Lemos Mouço:** CAT. I-2478/12 - Redistribuído; CAT. I-1847/13 - Redistribuído; CAT. I-
69 2498/14 - Redistribuído; F-1112/22 DROGARIA UNICA FARMA LTDA - Redistribuído; F-
70 1191/22 DROGARIAS ECONOMIZE LOJA 02 LTDA; F-1253/22 DROGARIA RAINHA DO
71 TANQUE LTDA EPP; F-1261/22 ALERGO - AR CONSUL MED DE TRAT DE ALERGIA E
72 RESP. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT. I-83/88 - Redistribuído; CAT. I-568/13 -
73 Redistribuído; CAT. I-2187/13 - Redistribuído; F-1086/22 DROGARIA UNICA FARMA
74 EIRELI; F-1181/22 OFS RJ LTDA; F-1187/22 OFS RJ LTDA; F-1195/22 DROGARIAS ECO-
75 NOMIZE LOJA 04 LTDA; F-1198/22 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce**
76 **Rodrigues Barros:** CAT. I-2079/09 - Redistribuído; CAT. I-1410/10 - Redistribuído; CAT. I-
77 449/14 - Redistribuído; CAT. I-2404/14 - Redistribuído; F-1148/22 DROGARIA
78 CONSELHEIRO MACEDO SOARES LTDA - Redistribuído; F-1165/22 J.M. DA SILVEIRA
79 PHARMA ME - Redistribuído; F-1184/22 D J L DROGARIA LTDA; F-1186/22 OFS RJ LTDA.
80 **2 Palavra Livre:** O Conselheiro Lucas Ramos pontua que defende uma fiscalização
81 humanizada, sem, no entanto, deixar de cumprir as legislações. Frisa que o farmacêutico
82 deve ser abordado com educação. A Conselheira Tania Mouço sugere a inclusão de um
83 módulo de legislação trabalhista para farmacêuticos no QUALIPHARMA. Diz também que é
84 frequente os farmacêuticos questionarem “o que o CRF-RJ faz por eles”. Aconselha aos
85 farmacêuticos que estejam insatisfeitos com a profissão a contribuírem com o CRF-RJ,
86 participando dos grupos técnicos de trabalho, que podem propor melhorias na profissão. Por
87 fim, felicita a todos pelo Dia do Farmacêutico, que ocorrerá no próximo dia 20. O Presidente
88 comenta que sempre aborda em palestras a diferença de atribuições entre o CRF-RJ e o
89 Sindicato. A Conselheira Talita Barbosa traz uma dúvida de um farmacêutico que é
90 proprietário de clínicas de estética. A dúvida refere-se ao tratamento conferido à fiscalização
91 sobre atividades não privativas. O Superintendente responde que, em princípio, não há
92 diferença. A única diferença ocorre quanto ao número de inspeções que, no caso de
93 estabelecimentos não privativos, se dá uma vez ao ano. A conselheira pergunta também se
94 o farmacêutico pode assumir RT com horário livre. O Superintendente responde que pode e
95 esclarece que é solicitado ao farmacêutico que se estabeleça, ao menos, um horário em que
96 esteja na clínica para que possa receber visita. A Conselheira Silvania França comenta que
97 é importante salientar que se o farmacêutico for o único RT pela clínica, deve-se informar ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

98 CRF-RJ que há outros profissionais que atuam no mesmo estabelecimento, caso contrário
99 ele ficará responsável por toda a atividade da clínica. O Conselheiro Thiago Lopes
100 parabeniza o NAF (Núcleo de Assistência Farmacêutica) Central, da Prefeitura do Rio de
101 Janeiro, pelo evento realizado em comemoração à Semana Municipal de Assistência e
102 Atenção Farmacêutica. Parabeniza também a todos pelo Dia do Farmacêutico. **3 Informes**
103 **do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente
104 parabeniza o Dr. Marco Aurélio Pereira, por sua nomeação a Diretor do Departamento de
105 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Parabeniza também a Dra. Alícia Krüger,
106 por sua nomeação à Assessoria de Políticas de Inclusão, Diversidade e Equidade em
107 Saúde. Informa que o CRF-RJ está montando um grupo técnico de LGBTQIA+. O
108 Tesoureiro pergunta à Conselheira Tania Mouço se questões trabalhistas podem ser
109 tratadas na Deontologia. Em resposta, a conselheira diz que, na parte de Ética, é possível.
110 O Tesoureiro agradece ao funcionário da Secretaria Executiva, Gustavo, que está se
111 desligando do Conselho. Conta que teve a oportunidade de trabalhar com ele durante o ano
112 que passou. Afirma que é um ótimo funcionário e deseja bons futuros pela frente. O
113 Secretário-Geral comenta sobre leis do Município do Rio de Janeiro que valorizam a
114 profissão farmacêutica. Cita a lei que institui a Semana Municipal de Assistência e Atenção
115 Farmacêutica e a que institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento à População
116 com os Diferentes Serviços Clínicos Farmacêuticos. Comenta ainda que todo farmacêutico
117 deve estar alinhado com a lei que cria seu Conselho (Lei 3820/1960) e com o Código de
118 Ética. A Vice-Presidente comenta sobre os cursos do QHALIPHARMA e agradece a todos
119 os envolvidos nesse projeto. Informa que houve recorde no número de inscritos no Curso de
120 Aromaterapia, realizando, por isso, duas edições do curso. Diz que novos temas para cursos
121 estão sendo propostos. Relata que alguns cursos on-line foram realizados no dia de
122 domingo, tendo bastante aceitação dos farmacêuticos. Ao encerrar sua fala, pede aos
123 farmacêuticos que não percam a esperança. Comenta que considera linda essa profissão e
124 diz que é apaixonada pelo que faz. Afirma que não se pode desistir de lutar pelos direitos e
125 pela valorização da profissão. Acrescenta que o farmacêutico é muito importante para a
126 sociedade, pois integra a primeira linha em que a pessoa pede informação numa drogaria.
127 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
128 encerrada a reunião às 17h49min (dezessete horas e quarenta e nove minutos). Do que,
129 para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
130 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
131 participantes. Rio de Janeiro, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três. *****
132 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -